



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2024 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 9/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 24/2024 (PRIMEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** estabelecida na Rua Baronesa do Japi nº 171, Bairro Bela Vista, Jundiaí – São Paulo, CEP 13207-684, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.920.700/0001-35, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. José Roberto Montelato, inscrito no CPF/MF nº 822.883.998-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 57, inciso II, e artigo 65, “caput”, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

I- Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo para o fornecimento, sob demanda, de papel sulfite A4, para abastecimento do Almojarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 9/2023, contados de 20 de maio de 2024 a 19 de novembro de 2024.

II- O preço, em relação ao estabelecido na Cláusula Sexta, do ajuste originário, foi mantido, visto que, não obstante o indexador aplicável para a hipótese de reajuste corresponda a -3,04% (IGPM-FGV, acumulado de doze meses referente ao mês de abril/2024), em razão do disposto no § 2º da Cláusula Sétima da avença primária, cuidando de primeiro aditamento, o valor nominal do ajuste deve ser mantido, assim considerado como o atribuído originalmente ao Contrato nº 9/2023.

III- Suprimir **integralmente**, a partir de 20 de maio de 2024, o item descrito na alínea “a” da Cláusula Sexta do Contrato nº 9/2023, a saber: **papel sulfite A4 reciclado**, cor natural palha, resultando a redução total estimada de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), representando o percentual de 25,90% (vinte e cinco vírgula noventa por cento) de supressão do valor global inicial atualizado do ajuste, conforme solicitação da Chefia da Seção de Patrimônio, Materiais e Almojarifado no Despacho 47.

IV- Acrescer, quantitativamente, a quantidade de **50 pacotes do item de papel sulfite A4 branco**, previsto na alínea “b” da Cláusula Sexta do Contrato nº 9/2023, resultando o acréscimo total estimado de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) para o período da prorrogação, representando o percentual de 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento) de aumento do valor global inicial atualizado do ajuste, conforme solicitação da Chefia da Seção de Patrimônio, Materiais e Almojarifado no Despacho 47.

V- Com o acréscimo em epígrafe, o item de papel sulfite A4 branco, previsto na alínea “b” da Cláusula Sexta do Contrato nº 9/2023, para o período de vigência deste Termo de Aditamento, passa a totalizar a quantidade máxima de 260 pacotes, mantendo-se o preço unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

VI- Para o período desta prorrogação (20/05/2024 a 19/11/2024) fica avençado o valor total estimado de R\$ 5.356,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

VI- Visando à análise geral da contratação, segue o quadro sintético de informações:

Ajuste	Valor contratado	Observação/Motivação
Contrato nº 9/2023	R\$ 11.677,00	Prazo: 12 meses, de 20/05/2023 a 19/05/2024
Termo de Aditamento nº 24/2024 (Primeiro)	R\$ 5.356,00	Prorrogação de prazo: 6 meses, de 20/05/2024 a 19/11/2024; Supressão de 25,90% e acréscimo de 8,82%; Manutenção do preço unitário.

VI- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 2024: 25.251.3.3.90.30.16.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 9/2023, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Sr. José Roberto Montelato
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 48.263.636-8

2. _____
Nome: Andréa Isabel Alves
RG nº 21.949.723-0





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 24/2024 (PRIMEIRO)

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Roberto Montelato

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 822.883.998-72

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Valdo Silva

Cargo: Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado em substituição (SFD-110)

CPF: 135.900.748-25

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 48/2023

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 51.920.700/0001-35

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 24/2024 (PRIMEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/11/2024

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento do Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 5.356,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B168-FA4A-8EEE-E179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 17/05/2024 08:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 17/05/2024 08:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 17/05/2024 08:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDO SILVA (CPF 135.XXX.XXX-25) em 17/05/2024 08:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE ROBERTO MONTELATO (CPF 822.XXX.XXX-72) em 17/05/2024 08:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 17/05/2024 09:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/B168-FA4A-8EEE-E179>